DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, de 16 de agosto de 2.005

Concede Título de Cidadania ao 2º TEN PM DENILSON NATAL COLOMBO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao **2º TEN PM DENILSON NATAL COLOMBO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de agosto de 2.005

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 16/08/05.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo